



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES



**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**  
A Vereadora que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 397 DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
BICROSS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º** Poderá o poder executivo instituir o campeonato municipal de Bicross .

**Art.2º** Poderão ser objetivos do projeto:

- I - Promover o esporte através da formação de jovens, crianças e adultos, informando o benefício para melhor qualidade de vida através do esporte;
- II - Promover a oportunidade e o conhecimento do esporte;
- III - Promover a integração dos serranos em um campeonato de nível municipal e/ou Estadual com participação de atletas de outros Municípios;
- IV - Promover visibilidade dos atletas;
- V - Possibilitar parcerias entre a secretaria competente e os atletas ou grupos de ciclistas da Serra.

**Art.3º** O campeonato de Bicross poderá ser realizado na pista oficial do município localizada no bairro Novo Porto Canoá;

**Art.4º** O Poder executivo através da secretaria competente poderá desenvolver o regulamento próprio para acompanhamento e execução do campeonato.

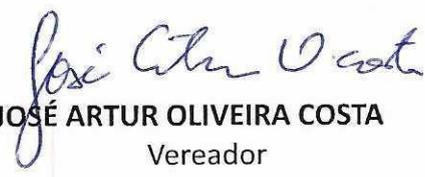
**Art.5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão correr à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art.7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Migue" em 16 de novembro de 2021.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

  
**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA**  
Vereador

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 380030003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

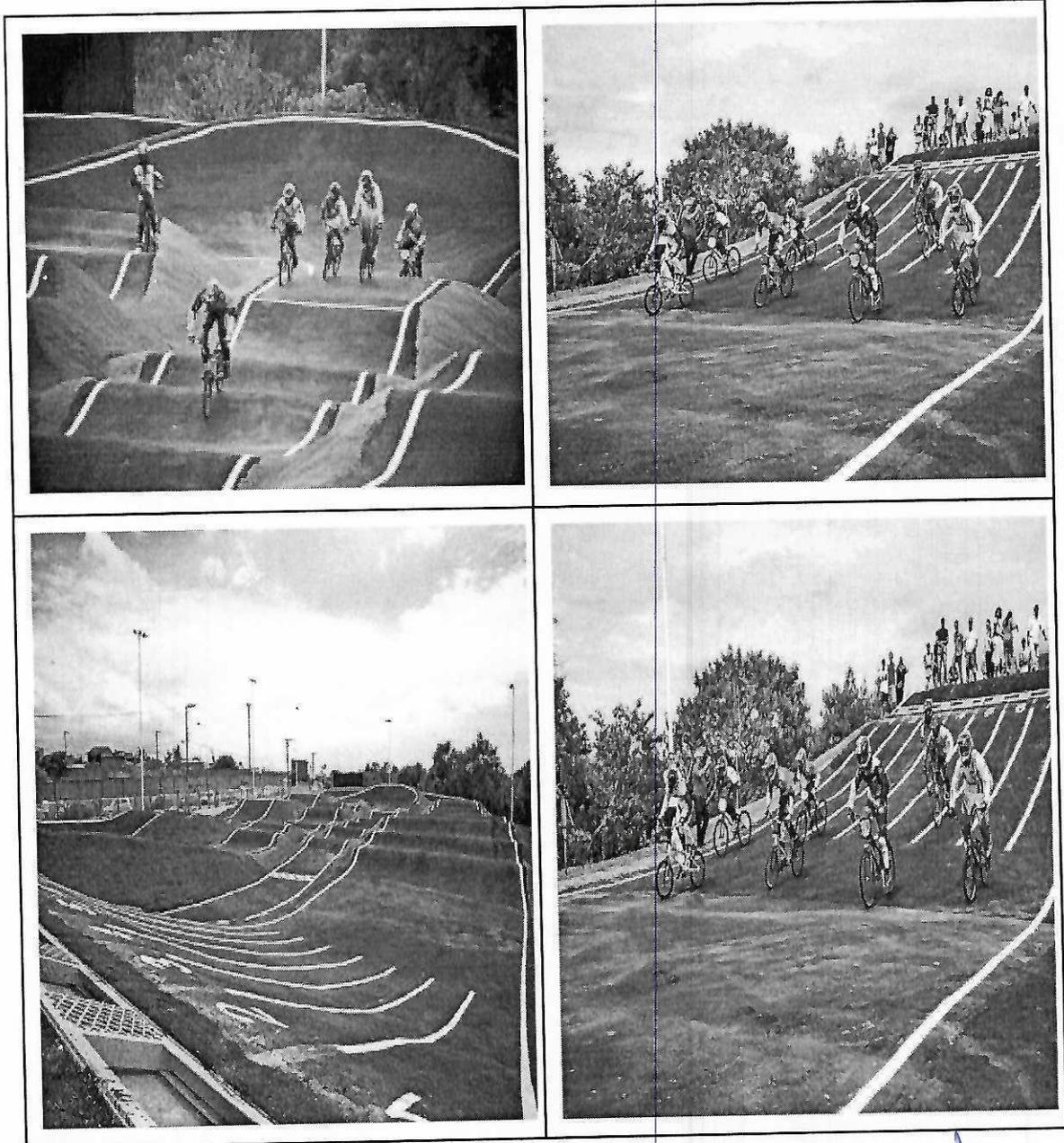




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

### JUSTIFICATIVA

O Projeto tem o objetivo de instituir o Campeonato Municipal de Bicicross, podendo ser realizado, na Pista Municipal de Bicicross em Novo Porto Canoa, que foi inaugurada em 23 de março de 2019.



*[Handwritten signature]*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteiraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteiraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380030003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

A Pista de bicicross denominada Ewerton Silveira Cunha inaugurada em 2019 no bairro Novo Porto Canoa é a primeira pista de bicicross do Espírito Santo, possuindo um sistema de largada padronizada pela (UCI), União de Ciclista Internacional, possuindo 370 metros de comprimento.

O presente Projeto visa valorizar os atletas do município da Serra e ao mesmo tempo, fortalecer a categoria, estimulando novos talentos do esporte.

Assim, espero contar com o apoio dos meus ilustres colegas de Parlamento, para aprovação deste importante Projeto.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 17 de novembro de 2021.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

  
**JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA**  
Vereador

